

Concurso documental, para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências da Saúde, grupo disciplinar de Enfermagem, área disciplinar de Enfermagem (Edital n.º 36/2020, publicado no diário da República, 2ª série, nº 5, de 8 de janeiro de 2020).

ATA NÚMERO DOIS

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dez horas reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta colibri/zoom, no respeito pelo ponto 1 do artigo 5 da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, o júri do concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências da Saúde, grupo disciplinar de Enfermagem, área disciplinar de Enfermagem, do mapa de pessoal deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 10.º, 15.º, 15.º -A, 19.º e 29.º -B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Regulamento Concurso para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC — Despacho n.º 7986/2014, publicado na 2.ª série do DR, n.º 115, de 18 de junho de 2014. Estiveram presentes na vídeo conferência, João Paulo Vieito, professor coordenador, com agregação, que presidiu, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e os Vogais efetivos Ana Leonor Alves Ribeiro, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Maria Clara Amado Apóstolo Ventura, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Maria da Conceição Alves Rainho Soares Pereira, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro; Maria Neto da Cruz Leitão, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Paulo José Parente Gonçalves, professor coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto.....

Ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações.....

Ponto dois – Conclusão da apreciação curricular dos candidatos a concurso e elaboração da lista provisória de ordenação final dos mesmos.....

Ponto três – Outros assuntos.....

Verificada a existência de quórum, nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um do ECPDESP e da alínea do artigo décimo sexto do Despacho número sete mil novecentos e oitenta e seis de dois mil e catorze, publicado em Diário da República, segunda série, número cento e quinze, de dezoito de junho de dois mil e catorze, o Presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando os membros do Júri e renovando os agradecimentos, em nome do senhor Presidente do IPVC, Professor Doutor Carlos Rodrigues e em seu nome pessoal, relativos à disponibilidade para participarem no presente concurso

Ponto um – Informações.....

O Presidente informou que não houve reclamações relativas à admissão de candidatos ao concurso.....

Ponto dois – Conclusão da apreciação curricular dos candidatos a concurso e elaboração da lista provisória de ordenação final dos mesmos-----

O Júri ultimou a análise dos currículos dos diferentes candidatos, dando início à verificação do preenchimento da grelha de análise elaborada com base no sistema de valoração para a apreciação curricular. -----

Nesta ocasião, o presidente do júri alertou os restantes membros para o pedido da candidata Mara do Carmo de Jesus Rocha para que lhe fosse aplicado o disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC. Os elementos do júri debateram longamente a questão, tendo decido, por votação nominal, em que o presidente, nos termos do n.º 2 do Artigo 23.º do ECPDESP, não votou, não poder aplicar a referida disposição com base nos seguintes fundamentos: -----

- Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP, as deliberações dos júris dos concursos são fundamentadas “nos critérios de selecção adoptados e divulgados”, o que o júri escrupulosamente cumpriu; -----
- O sistema de valoração para a apreciação curricular foi publicitado no edital de abertura do concurso n.º 36/2020, de 8 de Janeiro, antes de qualquer conhecimento dos candidatos ou da respetiva origem, não se discriminando nele percursos particulares, nem instituições de ensino, garantindo, por isso, a todos os candidatos, a isenção do processo e a confiança nessa isenção; -----
- Os critérios de seleção divulgados foram aplicados, com total imparcialidade, a cada um dos candidatos, resultando desta aplicação uma pontuação que, ao refletir o desempenho técnico-científico e profissional do candidato, a respetiva capacidade pedagógica, bem como o desenvolvimento de outras atividades relevantes para a missão da instituição, determina uma ordenação dos mesmos; -----
- Aplicar a um candidato o disposto no n.º 4 do artigo 24.º do referido regulamento, atribuindo-lhe a pontuação máxima obtida por outro candidato em resultado do mérito deste, quer no desempenho técnico científico e profissional, quer na capacidade pedagógica, significaria, não só valorar o que aquele não realizou (sejam artigos ou livros que não escreveu; investigações em que não participou, orientações que não realizou, habilitações que não obteve, aulas que não lecionou, materiais pedagógicos que não produziu, etc.), como não salvaguardar o princípio da imparcialidade por que se regem os procedimentos administrativos em geral (Artigo 9.º do CPA) e que o Artigo 24.º do ECPDESP garante. -----

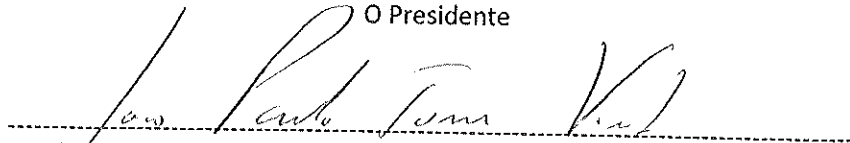
Assim, concluído o processo de verificação, manteve-se a pontuação atribuída aos diferentes candidatos pela aplicação direta do sistema de valoração divulgado no Edital n.º 36/2020, de 8 de Janeiro, e foi calculada a respetiva classificação final, nos termos do ponto 15.3 do mesmo Edital, conforme tabela que junto se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida (Anexo I). -----

De seguida, foi elaborada, para cada candidato, uma apreciação individual. Colocadas à votação foram as mesmas aprovadas sem votos contra e integradas nesta ata como anexo II. -----

Concluído o processo, foram as seguintes as classificações finais obtidas pelos candidatos: Luis Carlos Carvalho Graça – sessenta e oito pontos e trinta e nove centésimas (68,39 pontos); Mara do Carmo de Jesus Rocha – cinquenta e nove pontos e vinte e oito centésimas (59,28); Maria de La Salete Rodrigues Soares – cinquenta e sete pontos e cinquenta centésimas (57,50); e, Maria Manuela Amorim Cerqueira – setenta e quatro pontos e vinte e oito centésimas (74,28 pontos). De seguida, o júri procedeu à ordenação dos candidatos aprovados, que se apresenta a seguir. e elaborou a lista provisória de ordenação final dos candidatos (Anexo III). -----

Ponto três – Outros assuntos: -----
Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata
que, depois de lida será aprovada via correio eletrónico, sendo assinada pelo presidente e por
um vogal efetivo, nos termos da deliberação do júri lavrada na ata n.º 1.-----

O Presidente



João Paulo Torre Vieito

Professor Coordenador, com agregação, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

O vogal efetivo

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RAINHO
SOARES PEREIRA

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
RAINHO SOARES PEREIRA
Dados: 2020.11.17 12:06:05 Z

Maria da Conceição Alves Rainho Soares Pereira

Professora coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

ANEXO I

CONCURSO PARA PROFESSOR COORDENADOR
 ÁREA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 GRUPO DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM
 ÁREA DISCIPLINAR DE ENFERMAGEM

Candidato	SUBCOMPONENTE										COMPONENTE	SUBCOMPONENTE				COMPONENTE	Pontuação Final											
	40%		15%		15%		15%		15%			35%		25%				25%										
	DCTP1	DCTP2	DCTP3	DCTP4	DCTP5	DTCPI(35%)	CP1	CP2	CP3	CP(35%)		OAR1	OAR2	OAR3	OAR4			OAR(30%)										
Luis Carlos Carvalho Graça	185,88	100,00	10	8,33	329	56,92	15	100,00	26	47,49	25,17	346	89,64	58	85,29	0	0	24,79	234	48,75	364	74,13	50	34,01	170	82,93	18,43	68,39
Maria do Carmo de Jesus Rocha	64,25	34,57	120	100,00	290	50,17	5	33,33	25,75	16,94	136	35,23	48	70,59	0	0	12,34	480	100,00	491	100,00	147	100,00	205	100,00	30,00	59,28	
Maria Manuela Amorim Cerqueira	140,44	75,55	65	54,17	578	100,00	15	100,00	54,75	29,17	386	100,00	63	100,00	0	0	28,00	216	45,00	291	59,27	115	78,91	120	58,54	17,11	74,28	
Maria de La Salete Rodrigues Soares	127,75	68,73	35	29,17	274	47,40	15	100,00	13	23,74	20,14	376	97,41	58	85,29	0	0	26,43	156	32,50	190	38,70	66	44,90	71	34,63	10,83	57,50

ANEXO II

CONCURSO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Área Científica de Ciências da Saúde

Grupo Disciplinar de Enfermagem

Área Disciplinar de Enfermagem

COMPONENTES, SUBCOMPONENTES PARÂMETROS E ITENS	CANDIDATOS			
	Luis Graça	Mara Rocha	Manuela Cerqueira	Maria Salete
13.4 – Avaliação do desempenho técnico-científico e profissional (DTCP):	Pontuação	Pontuação	Pontuação	Pontuação
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 40%): Livros, artigos, comunicações científicas				
I. a) Autor de livro: 8 pontos por item;	4,00	0,00	22,00	18,00
I. b) Autor de capítulos de livros: 4 pontos por item (máximo de 2 capítulos por livro);	14,00	2,00	8,50	14,50
I. c) Autor de artigos indexados com fator de impacto (Journal Citation Report): 10 pontos por item;	5,00	0,00	0,00	0,00
I. d) Autor de artigos indexados na Scopus; Scielo, Latindex, Medline ou CINAHL: 4 pontos por item;	18,50	10,00	15,50	21,00
I. e) Comunicações, por convite, em eventos científicos internacionais: 6 pontos por item;	1,50	3,00	0,00	0,00
I. f) Comunicações, por convite, em eventos científicos nacionais: 4 pontos por item;	54,00	19,00	23,00	7,00
I. g) Comunicação livre/poster apresentado em eventos científicos internacionais, com publicação de abstract/resumo: 4 pontos por item;	4,00	9,00	2,00	4,00
I. h) Comunicação livre/poster apresentado em eventos científicos nacionais, com publicação de abstract/resumo: 3 pontos por item;	37,13	16,50	30,75	53,25
I. i) Comunicação livre/poster apresentado em eventos científicos internacionais, sem publicação de abstract/resumo: 2 pontos por item;	2,50	0,75	3,50	1,75
I. j) Comunicações em eventos científicos nacionais, sem publicação de abstract/resumo: 2 pontos por item: 1 ponto por item.	24,75	4,00	16,19	8,25
I. k) Coordenação de Workshops em eventos científicos internacionais: 5 pontos por item;	0,00	0,00	0,00	0,00
I. l) Coordenação de Workshops em eventos científicos nacionais 3 pontos por item;	10,50	0,00	9,00	0,00
I. m) Citações — H índice: número de pontos igual a dez vezes o valor do índice H.	10,00	0,00	10,00	0,00
Soma DTCP1	185,88	64,25	140,44	127,75
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 15%): Coordenação e participação em projetos científicos/desenvolvimento, geração de propriedade intelectual				
II. a) Responsável de projeto financiado por entidade externa à instituição de origem do candidato ou por linha de investigação de centro de investigação acreditado pela FCT: 10 pontos por ano;	0,00	60,00	40,00	0,00
II. b) Participação em projeto financiado por entidade externa à instituição de origem do candidato: 5 pontos por ano;	10,00	60,00	25,00	35,00
II. c) Patentes registadas: 15 pontos por item;	0,00	0,00	0,00	0,00
II. d) Prémios técnicos/científicos nacionais relevantes: 10 pontos por item;	0,00	0,00	0,00	0,00
II. e) Prémios técnicos/científicos internacionais relevantes: 12 pontos por item.	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma DCT2	10,00	120,00	65,00	35,00
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 15%): Orientação de teses, participação em júris de provas e concursos académicas				
III. a) Orientação de teses de doutoramento (concluídas): 10 pontos por item;	0,00	0,00	0,00	0,00
III. b) Coorientação de teses de doutoramento (concluídas): 8 pontos por item;	0,00	0,00	0,00	0,00
III. c) Orientação de dissertação de mestrado/trabalho de projeto/ estágio com relatório (concluídas): 6 pontos por item;	192,00	6,00	288,00	156,00
III. d) Participação em júris de doutoramento (exceto se orientador): 6 pontos por item;	36,00	0,00	54,00	24,00
III. e) Participação em júris de atribuição do título de especialista nos termos do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto: 5 pontos por item;	45,00	120,00	100,00	50,00
III. f) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 4 pontos por item.	56,00	164,00	136,00	44,00
Soma DTCP 3	329,00	290,00	578,00	274,00

COMPONENTES, SUBCOMPONENTES PARÂMETROS E ITENS	CANDIDATOS			
	Luis Graça	Mara Rocha	Manuela Cerqueira	Marla Salete
IV. Subcomponente DTCP 4 (ponderação de 15%): Habilitações Acadêmicas e Formação profissional especializada em enfermagem				
IV. a) Curso de pós -doutoramento:15 pontos por item; Apenas será considerada a formação cujo certificado de conclusão contenha referência inequívoca a um percurso pós doutoral;	0,00	0,00	0,00	0,00
IV. b) Grau de doutor em enfermagem: 10 pontos;	10,00	0,00	10,00	10,00
IV. c) Grau de doutor em área diferente da enfermagem: 5 pontos;	0,00	0,00	0,00	0,00
IV d) Curso de especialização em enfermagem conducente à atribuição do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros (OE): 5 pontos por item.	5,00	5,00	5,00	5,00
Soma DCTP4	15,00	5,00	15,00	15,00
V. Subcomponente DTCP 5 (ponderação de 15%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso				
V. a) Avaliador de artigos científicos em revistas com fator de impacto (Journal Citation Report) 3 pontos por artigo revisto;	0,00	0,00	0,00	0,00
V. b) Avaliador de artigos científicos em revistas indexadas na Scopus, Scielo, Latindex, Medline ou CINAHL (e não incluídas na alínea anterior): 2 pontos por artigo revisto;	2,00	0,00	32,00	2,00
V. c) Membro de conselho redatorial em revista com fator de impacto (Journal Citation Report): 5 pontos por revista;	0,00	0,00	0,00	0,00
V. d) Membro de conselho redatorial em revista indexada na Scopus, Scielo, Latindex, Medline ou CINAHL (e não incluídas na alínea anterior): 3 pontos por revista;	0,00	0,00	0,00	0,00
V. e) Moderador em eventos científicos: 1 ponto por item;	10,00	17,25	7,25	2,00
V. f) Membro da comissão científica de eventos científicos internacionais: 4 pontos por item;	0,00	4,00	0,00	0,00
V. g) Membro da comissão científica de eventos científicos nacionais: 2 pontos por item.	14,00	4,50	15,50	9,00
Soma DCTP5	26,00	25,75	54,75	13,00
SUBTOTAL DCTP	25,17%	16,94%	29,17%	20,14%

COMPONENTES, SUBCOMPONENTES PARÂMETROS E ITENS	CANDIDATOS			
	Luis Graça	Mara Rocha	Manuela Cerqueira	Marla Salete
13.5 – Avaliação da capacidade pedagógica (CP):				
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 60%) Experiencia de docência na área disciplinar /especialidade em que é aberto o concurso				
I. a) docência relevante na área disciplinar de enfermagem: 6 pontos por ano letivo;	114,00	60,00	114,00	156,00
I. b) Regência de unidade curricular (UC) da área disciplinar de enfermagem: 4 pontos por UC/ano;	200,00	76,00	272,00	220,00
I. c) Regência de unidade curricular (UC) de outras áreas disciplinares: 2 pontos por UC/ano.	32,00	0,00	0,00	0,00
Soma CP1	346,00	136,00	386,00	376,00
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 20%) - Qualidade do desempenho docente (Inquéritos de avaliação) e qualidade do material pedagógico publicado ou apresentado;				
II.a.1) Se avaliação obtida num semestre entre 76 % e 100 % da escala utilizada na IES — 8 pontos no semestre;	48,00	6,00	48,00	48,00
II.a.2) Se avaliação obtida num semestre entre 50 % e 75 % da escala utilizada na IES — 6 pontos no semestre;	0,00	0,00	0,00	0,00
II. b) Material pedagógico relevante publicado ou apresentado na área disciplinar/especialidade do concurso: até 10 pontos por item.	10,00	0,00	20,00	10,00
Soma CP2	58,00	48,00	68,00	58,00
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 20%) -Missões docentes no estrangeiro;				
III. a) Missão de ensino com lecionação até 10 horas — 3 pontos por item;	0,00	0,00	0,00	0,00
III. b) Missão de ensino com lecionação ≥ 10 horas — 5pontos por item.	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma CP3	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL CP	24,79%	12,34%	28,00%	26,43%

COMPONENTES, SUBCOMPONENTES PARÂMETROS E ITENS	CANDIDATOS			
	Luis Graça	Mara Rocha	Manuela Cerqueira	Maria Salete
13.6 – Avaliação das outras atividades relevantes para a missão da Instituição (OAR):				
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 35%): Desempenho de cargos de gestão em Instituições de Ensino Superior.				
I. a) Presidente/Diretor ou Vice-Presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica; Presidente de Conselho Técnico Científico, Presidente de Conselho Pedagógico de IES: 24 pontos por ano;	0,00	360,00	96,00	72,00
I. b) Vice-Presidente de Conselho Científico, Vice -Presidente de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica de IES: 10 pontos por ano;	40,00	0,00	0,00	0,00
I. c) Coordenador de Área Científica, Departamento ou similar: 20 pontos por ano;	100,00	40,00	40,00	0,00
I. d) Coordenador de Grupo Disciplinar ou similar: 12 pontos por ano;	24,00	0,00	0,00	24,00
I. e) Coordenador de Curso de Mestrado: 20 pontos por ano;	0,00	40,00	80,00	60,00
I. f) Coordenador de Curso de Licenciatura: 15 pontos por ano;	60,00	30,00	0,00	0,00
I. g) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 10 pontos por ano.	10,00	10,00	0,00	0,00
Soma OAR1	234,00	480,00	216,00	156,00
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação 25%) Membro dos órgãos e participação em grupos ou comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal).				
II. a) Gestor Institucional de processos da qualidade: 8 pontos por ano;	80,00	120,00	24,00	8,00
II. b) Responsável por unidade/serviços Institucionais: 6 pontos por ano;	0,00	0,00	0,00	0,00
II. c) Membro do Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral ou Conselho Académico: 7 pontos por ano;	210,00	189,00	98,00	105,00
II. d) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou de Mestrado: 4 pontos por ano;	24,00	44,00	24,00	24,00
II. e) Membro da Comissão de Curso de CET, de CTeSP ou de Pós-graduação: 3 pontos por ano;	0,00	0,00	27,00	0,00
II. f) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias): 3 pontos por comissão;	0,00	21,00	3,00	3,00
II. g) Responsável pela acreditação à A3ES de novos ciclos de estudos: 10 pontos por submissão;	0,00	80,00	20,00	0,00
II. h) Responsável pela acreditação à DGES de novos ciclos de estudos CTeSP: 7 pontos por submissão;	0,00	7,00	0,00	0,00
II. i) Presidente ou membro de júri de seleção/seriação de curso de mestrado ou de pós-graduação, concursos de maiores de 23 anos, concursos especiais, CET, CTeSP e similares: 5 pontos por júri.	50,00	30,00	95,00	50,00
OAR2	364,00	491,00	291,00	190,00
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 15 %): Organização de eventos científicos; Participação em ações de divulgação da Instituição.				
III. a) Responsável pela organização de eventos científicos, profissionais ou pedagógicos: 5 pontos por item;	0,00	50,00	20,00	15,00
III. b) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou profissionais: 3 pontos por item;	30,00	51,00	60,00	21,00
III. c) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc.): 2 pontos por item.	20,00	46,00	36,00	30,00
OAR3	50,00	147,00	116,00	66,00
IV. Subcomponente OAR 4 (ponderação de 25 %): Outras atividades que o júri considere relevantes na área de Enfermagem.				
IV. a) desempenho de cargos ou funções em IES não enquadráveis nas subcomponentes anteriores: 10 pontos por cargo/função;	20,00	70,00	10,00	10,00
IV. b) Prestações de serviços/consultorias realizadas à comunidade na área disciplinar/especialidade do concurso: 6 pontos por item;	0,00	0,00	30,00	6,00
IV. c) Experiência profissional, fora do ensino, na área da enfermagem: 5 pontos por ano completo;	90,00	55,00	80,00	55,00
IV. d) desempenho de cargos ou funções de gestão em instituição públicas ou privadas (não enquadrável como de ensino superior), na área da enfermagem: 10 pontos por ano completo.	60,00	80,00	0,00	0,00
OAR4	170,00	205,00	120,00	71,00
SUBTOTAL OAR	18,43%	30,00%	17,11%	10,93%

TOTAL FINAL	68,39%	59,28%	74,28%	57,50%
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Anexo III

CONCURSO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Área Científica de Ciências da Saúde

Grupo Disciplinar de Enfermagem

Área Disciplinar de Enfermagem

Lista provisória de ordenação final dos candidatos

Concurso documental, para recrutamento de um professor coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências da Saúde, grupo disciplinar de Enfermagem, área disciplinar de Enfermagem (Edital n.º 36/2020, publicado no diário da República, 2.º série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2020).

Ordem	Nome	Pontuação Final (Pontos)
1	Maria Manuela Amorim Cerqueira	74,28
2	Luis Carlos Carvalho Graça	68,39
3	Mara do Carmo de Jesus Rocha	59,28
4	Maria de La Salette Rodrigues Soares	57,50

Viana do Castelo, 16 de novembro de 2020

O Presidente do Júri

